

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 376, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
SISTEMÁTICA DE COFINANCIAMENTO
DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 15 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a alteração do Cofinanciamento FEAS/2016. O recurso adicional de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, destinado à Potencialização do Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente, inicialmente pactuado para o município de Costa Rica atender o município de Paraíso das Águas, será remanejado para o município de Chapadão do Sul que já está atendendo o referido município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS